

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 83/2021 - DRG/BTV/IFSP, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA BTV IFSP N.º 0072, de 01 de outubro de 2021 que DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho de Acolhimento para servidores, terceirizados e discentes – GT5, para ações durante e pós pandemia, do Câmpus Boituva, conforme abaixo:

#### Onde se lê:

Art. 4º - Os membros da comissão terão 1(uma) hora de dedicação para o desenvolvimento das atividades.

#### Leia-se:

- Art. 4º Os membros da comissão terão 2(duas) horas de dedicação para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

## FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em sitio institucional em 01.11.2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 01/11/2021 15:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251666 Código de Autenticação: 88fd5ab41f

